



**DECRETO Nº 4.126, DE 8 DE JUNHO DE 2009.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 2.485 de 8 de junho de 2009:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais) nas dotações orçamentárias indicadas neste Decreto.

<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E CONTROLE INTERNO</b>
<b>04.01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>
11	Trabalho
331	Proteção e benefício ao Trabalhador
005	Manutenção da Administração
1.0103	Benefício ao Funcionário
Fonte	05
3.3.90.08.00	Outros benefícios Assistenciais.....R\$ 20.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado através do artigo 1º, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E CONTROLE INTERNO</b>
<b>04.01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>
04.122.0005.2.0007	Manutenção das Atividades de Administração em Geral
3.3.90.36.00	Outros serviços de Terc. Pessoa Física.....R\$ 10.000,00
09.274.0005.2.0010	Obrigações patronais de Autônomos – INSS
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pe.Física.....R\$10.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

  
Jorge Duffles Andrade Donati  
**Prefeito Municipal**

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

  
Rita de Cássia Vasconcellos Abrantes de oliveira  
**Secretária Municipal de Governo**